

**PORTARIA CRCPA N.º 096, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**CONCEDE FÉRIAS A  
FUNCIONÁRIA DO  
CRCPA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das  
Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a funcionária **Leila de  
Fátima Souza Barbosa**, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2018,  
devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 01 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

**Contadora Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA

**ANEXO DA PORTARIA CRCPA N.º 096, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Comunicamos a funcionária abaixo relacionada, que no período de 02 de maio a 31 de maio de 2018, gozará férias, com retorno no dia 01 de junho de 2018.

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>GOZO DE FÉRIAS</b>	<b>CIÊNCIA</b>
Leila de Fátima Souza Barbosa	2016/2017	02/05 à 31/05/2018	